



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 - HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI
CANELADA, Prefeito Municipal de
Pederneiras, Estado de São Paulo,
etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 66/2017, cujo objeto é o registro de preços de legumes, frutas, verduras e ovos, realizado conforme Ata da Sessão Pública na data de 10/01/2018, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 13 por R\$ 3,99, 21 por R\$ 2,20, 23 por R\$ 3,90, 24 por R\$ 3,90, 26 por R\$ 11,90, 27 por R\$ 3,89, 28 por R\$ 3,90, 29 por R\$ 3,90, 34 por R\$ 11,90, 36 por R\$ 4,90, 40 por R\$ 4,95, 42 por R\$ 4,35 e 63 por R\$ 17,50 em favor da empresa CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUI – EPP e; itens 01 por R\$ 1,39, 02 por R\$ 1,41, 03 por R\$ 1,99, 04 por R\$ 1,32, 05 por R\$ 6,50, 06 por R\$ 1,30, 07 por R\$ 1,10, 08 por R\$ 4,70, 09 por R\$ 7,99, 10 por R\$ 1,33, 11 por R\$ 1,33, 12 por R\$ 1,79, 14 por R\$ 6,97, 15 por R\$ 3,85, 16 por R\$ 6,97, 17 por R\$ 5,50, 18 por R\$ 1,87, 19 por R\$ 1,87, 20 por R\$ 5,50, 25 por R\$ 6,50, 31 por R\$ 1,21, 32 por R\$ 2,23, 33 por R\$ 5,49, 35 por R\$ 1,90, 37 por R\$ 15,40, 38 por R\$ 1,45, 39 por R\$ 1,58, 41 por R\$ 7,40, 43 por R\$ 4,14, 44 por R\$ 4,14, 45 por R\$ 2,99, 46 por R\$ 2,65, 47 por R\$ 2,75, 48 por R\$ 8,90, 49 por R\$ 3,89, 50 por R\$ 1,35, 51 por R\$ 2,29, 52 por R\$ 3,85, 53 por R\$ 1,14, 54 por R\$ 1,74, 55 por R\$ 1,98, 56 por R\$ 2,60, 57 por R\$ 2,60, 58 por R\$ 1,75, 59 por R\$ 4,00, 60 por R\$ 1,60, 61 por R\$ 1,09, 62 por R\$ 2,70, 64 por R\$ 5,25, 65 por R\$ 6,20, 66 por R\$ 1,79, 67 por R\$ 8,75 e 68 por R\$ 8,75 em favor da empresa MRS Moura Produtos Alimentícios Epp ; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as atas de registro de preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 12 de janeiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Prefeito Municipal